

Lista de artigos

Linha	Cod.	Designação	Unidade	Qtd
1	1	EDIÇÃO PAPEL - 1 página ímpar (não pode ultrapassar preço base unitário, cf. n.º 2, cláusula 9.º, Caderno Encargos)	UN	1
2	2	EDIÇÃO PAPEL - ½ página, ao alto ou ao baixo, ímpar (não pode ultrapassar preço base unitário, cf. n.º 2, cláusula 9.º, Caderno Encargos)	UN	1
3	3	EDIÇÃO PAPEL - 1/3 página ao alto ou ao baixo (não pode ultrapassar preço base unitário, cf. n.º 2, cláusula 9.º, Caderno Encargos)	UN	1
4	4	EDIÇÃO PAPEL - ¼ de página, ímpar (não pode ultrapassar preço base unitário, cf. n.º 2, cláusula 9.º, Caderno Encargos)	UN	1
5	5	EDIÇÃO PAPEL - Página dupla (centrais) (não pode ultrapassar preço base unitário, cf. n.º 2, cláusula 9.º, Caderno Encargos)	UN	1
6	6	EDIÇÃO PAPEL Rodapé (na capa) (não pode ultrapassar preço base unitário, cf. n.º 2, cláusula 9.º, Caderno Encargos)	UN	1
7	7	EDIÇÃO PAPEL Rodapé, ímpar (não pode ultrapassar preço base unitário, cf. n.º 2, cláusula 9.º, Caderno Encargos)	UN	1
8	8	EDIÇÃO PAPEL - Capa falsa (4 páginas) (não pode ultrapassar preço base unitário, cf. n.º 2, cláusula 9.º, Caderno Encargos)	UN	1
9	9	REVISTAS E SUPLEMENTOS 1 página, ímpar (não pode ultrapassar preço base unitário, cf. n.º 2, cláusula 9.º, Caderno Encargos)	UN	1
10	10	REVISTAS E SUPLEMENTOS ½ página, ao alto ou ao baixo, ímpar (não pode ultrapassar preço base unitário, cf. n.º 2, cláusula 9.º, Caderno Encargos)	UN	1
11	11	REVISTAS E SUPLEMENTOS ¼ de página, ímpar (não pode ultrapassar preço base unitário, cf. n.º 2, cláusula 9.º, Caderno Encargos)	UN	1
12	12	REVISTAS E SUPLEMENTOS - Página dupla (centrais) (não pode ultrapassar preço base unitário, cf. n.º 2, cláusula 9.º, Caderno Encargos)	UN	1
13	13	ANÚNCIOS INSTITUCIONAIS - Módulo 1 (aproximadamente 4,7x7,7cm) (não pode ultrapassar preço base unitário, cf. n.º 2, cláusula 9.º, Caderno Encargos)	UN	1
14	14	ANÚNCIOS INSTITUCIONAIS - Módulo 2 (aproximadamente 4,7x11,8cm) (não pode ultrapassar preço base unitário, cf. n.º 2, cláusula 9.º, Caderno Encargos)	UN	1
15	15	ANÚNCIOS INSTITUCIONAIS - Módulo 3 (aproximadamente 9,9x7,7cm) (não pode ultrapassar preço base unitário, cf. n.º 2, cláusula 9.º, Caderno Encargos)	UN	1
16	16	ANÚNCIOS INSTITUCIONAIS - Módulo 4 (aproximadamente 9,9x15,9cm) (não pode ultrapassar preço base unitário, cf. n.º 2, cláusula 9.º, Caderno Encargos)	UN	1
17	17	ANÚNCIOS INSTITUCIONAIS - Módulo 5 (aproximadamente 9,9x32,2cm) (não pode ultrapassar preço base unitário, cf. n.º 2, cláusula 9.º, Caderno Encargos)	UN	1
18	18	ONLINE - Banner (aproximadamente 970x250px) e Mrec (aproximadamente 300x250px) (não pode ultrapassar preço base unitário, cf. n.º 2, cláusula 9.º, Caderno Encargos)	mês	1
19	19	ONLINE - Banner (aproximadamente 970x250px) e Mrec (aproximadamente 300x250px) (não pode ultrapassar preço base unitário, cf. n.º 2, cláusula 9.º, Caderno Encargos)	d	15